Acordo UE-Mercosul: agronegócio na berlinda

MARIA HELENA TACHINARDI

A União Européia (UE) absorve 35% de todas as exportações agrícolas do Mercosul, que representam cerca de 48% de tudo o que o bloco vende para os europeus. Só esse dado é suficiente para mostrar em que ponto estão concentradas as sensibilidades na negociação do acordo bi-regional, previsto para estar concluído até outubro próximo. Como já se sabe, os países do Mercosul enfrentam vários tipos de restrições às suas exportações agrícolas para a UE: subsídios domésticos, altas tarifas, quotas tarifárias pequenas, preço mínimo de entrada, salvaguardas especiais e medidas sanitárias. O interesse europeu no Mercosul, ao contrário, não se prende à agricultura, mas a setores como serviços, investimentos, compras governamentais e produtos manufaturados. A agricultura representou apenas 3%, em 2002, do total exportado pela UE para o Mercosul. Os principais produtos embarcados foram vinhos, as demais bebidas espirituosas, malte e azeite de oliva.

A sensibilidade do Mercosul na negociação agrícola gira em torno de carnes (bovina, suína e de frango), açúcar, etanol, tabaco, leite em pó, milho, trigo, suco de laranja e frutas.

O acordo bi-regional, que começou a ser negociado em 2000, não resultará em concessões específicas para o Brasil, mas para o conjunto dos países do Mercosul. As negociações, ao contrário do início do processo, não estão mais atreladas aos virtuais resultados da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), mas aos acontecimentos futuros na Rodada de Doha da OMC. Basta ter presente a proposta européia do "two-step approach" para a agricultura. De acordo com essa proposta, o Mercosul receberia, de imediato, uma fração de uma quota hipotética de importação que será ofertada nas negociações de Doha. Dentro dessa mecânica, aos quatro países do Mercosul seria destinado, de imediato, um pequeno volume de acesso a cada produto sensível, e o restante ficaria à espera dos incertos resultados da OMC.

A UE adota uma postura inflexível em relação ao acesso ao seu mercado de produtos agrícolas e admite apenas quotas como oferta de liberalização. Isso é problemático, considerando-se os problemas de administração entre países e empresas.

Os dois blocos divergem em relação às propostas para eliminação de tarifas. O Mercosul optou por um enfoque de "less than full reciprocity", que prevê que as importações da UE estariam sujeitas às seguintes categorias de redução tarifária: A (desagravação imediata), B (até oito anos) e C, D e E (dez anos). O Mercosul propôs, porém, um esquema diferente para as importações da UE: A (imediata), B (quatro anos), C (sete anos) e D (dez anos). A UE, entretanto, fez uma proposta recíproca em termos de método de categorização dos produtos para desagravação tarifária: A (imediata), B (quatro anos), C (sete anos), D (10 anos) e E (prazo não definido). A UE classifica os principais produtos de exportação do Mercosul na categoria E, o que implica indefinição quanto ao prazo de desagravação tarifária. Por outro lado, o Mercosul ainda não propôs ofertas para uma série de produtos agrícolas.

Carne bovina, suína e de frango; açúcar, etanol, tabaco, leite em pó, milho, trigo e suco de laranja são produtos cujas exportações do Mercosul para o mundo representam quase US$29,9 bilhões, dos quais 35% são embarcados para a UE. Entretanto, alguns desses itens encontram pequeno acesso ao mercado europeu, como o açúcar. O Mercosul é o primeiro exportador mundial de açúcar, mas suas vendas para a UE representam apenas 0,4% do total do consumo europeu. O Mercosul exporta globalmente 13,6 milhões de t, mas para a União Européia, vende somente 57,4 mil toneladas. Entretanto, as importações européias do mundo somam nada menos do que 2 milhões de t.

O bloco do Cone Sul também é exportador líquido de carnes bovinas e de frango, mas a UE só compra desses países 5% e 4% de seu consumo, respectivamente. O Mercosul exporta, no total, para o mundo, 1,61 milhão de t, porém, só vende para a UE 397 mil t, das 519 mil t que aquele bloco importa. A produção européia é de 7,40 milhões de t e seu consumo é de 7,55 milhões de t.

A maioria dos produtos sensíveis do Mercosul é submetida a tarifas altas extra-quotas. Em muitos casos, como em relação ao açúcar, são proibitivas - variam de 138,3% a 198,8%. Quanto à carne bovina, a tarifa intra-quota varia de 20% a 135,2%. ■

MARIA HELENA TACHINARDI *é diretora de comunicação do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE). O texto se baseia em estudo elaborado pelo ICONE em parceria com a Cátedra Mercosul de Sciences (Paris).*

Onde saber mais: www.iconebrasil.org.br